



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1. Definição do Objeto:** Aquisição de materiais bibliográficos destinados a atender, de forma específica, às demandas acadêmicas do MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, curso de relevância estratégica promovido pela Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Amazonas (EJUD/TJAM), voltado à capacitação de magistrados, servidores e demais profissionais do sistema de justiça, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 1.2. Justificativa para a aquisição:

1.2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar material bibliográfico atualizado, especializado e alinhado ao conteúdo programático dos módulos do MBA, assegurando o devido suporte teórico às atividades de ensino e pesquisa. A ausência de obras específicas e direcionadas pode comprometer a qualidade do aprofundamento acadêmico e a efetividade da formação proposta, conforme detalhado no DFD SEI nº 2705834.

1.2.2. A disponibilização dos livros contribui para o fortalecimento da reflexão crítica e para a consolidação dos conhecimentos relacionados às particularidades sociais, geográficas, culturais e institucionais da região amazônica, em linha com os objetivos do curso.

1.2.3. Os resultados esperados com a contratação são:

1.2.3.1. Fortalecimento do Acervo: Dotar a EJUD de acervo bibliográfico especializado e atualizado para o MBA.

1.2.3.2. Apoio Pedagógico: Fornecer o suporte bibliográfico necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso.

1.2.3.3. Qualidade da Formação: Contribuir para a formação continuada dos profissionais do sistema de justiça, em consonância com as diretrizes institucionais.

#### 1.3. Especificação técnica do Objeto e Quantitativo:

| Item | QT ITENS | TÍTULO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR |
|------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| 1    | 1        | Constituição 1988: texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 26/00 e Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, ou versão atualizada equivalente disponível no mercado editorial. |                |       |
| 2    | 1        | Defensoria pública, democracia e processo                                                                                                                                                                                                                    |                |       |
| 3    | 1        | Brasil pós-CF 88 – A conjuntura atual em números                                                                                                                                                                                                             |                |       |
| 4    | 1        | Suprema Corte dos Estados Unidos: casos eleitorais                                                                                                                                                                                                           |                |       |
| 5    | 3        | Políticas públicas judiciais e acesso à justiça                                                                                                                                                                                                              |                |       |
| 6    | 3        | O direito fundamental do acesso à justiça                                                                                                                                                                                                                    |                |       |
| 7    | 3        | Acesso à justiça e os desafios do nosso tempo                                                                                                                                                                                                                |                |       |
| 8    | 3        | Acesso à justiça. 2. ed.                                                                                                                                                                                                                                     |                |       |
| 9    | 1        | Acesso à justiça no âmbito laboral: uma homenagem ao Professor e Ministro José Roberto Freire Pimenta                                                                                                                                                        |                |       |
| 10   | 2        | Introdução à justiça multiportas: sistema de solução de problemas jurídicos e o perfil do acesso à justiça no Brasil. 3. ed.                                                                                                                                 |                |       |
| 11   | 2        | Manual de Justiça Multiportas                                                                                                                                                                                                                                |                |       |
| 12   | 2        | Acesso à Justiça, Mediação e Sistema Multiportas: uma visão sistêmica e integral da grande rede pública e privada de prestação de serviços de mediação                                                                                                       |                |       |
| 13   | 2        | Curso de Direitos Humanos. 13. ed.                                                                                                                                                                                                                           |                |       |
| 14   | 2        | Direitos Humanos em Transformação: desafios emergentes na perspectiva interamericana                                                                                                                                                                         |                |       |
| 15   | 2        | Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 20. ed                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 16   | 2        | Curso de Direitos Humanos. 3. ed                                                                                                                                                                                                                             |                |       |
| 17   | 3        | Redação Científica: Guia prático para trabalhos acadêmicos                                                                                                                                                                                                   |                |       |
| 18   | 1        | Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing Among Five Approaches                                                                                                                                                                                      |                |       |
| 19   | 1        | Acesso à Justiça na Amazônia: desafios e perspectivas (à luz do Neoconstitucionalismo)                                                                                                                                                                       |                |       |
| 20   | 1        | Orçamento público, AFO e LRF                                                                                                                                                                                                                                 |                |       |
| 21   | 1        | Orçamento público                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 22   | 1        | Manual de planejamento e orçamento público: da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas                                                                                                                                                       |                |       |
| 23   | 1        | Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero                                                                                                                                                                                                          |                |       |
| 24   | 2        | Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero: aplicações, conceitos e práticas                                                                                                                                                                        |                |       |
| 25   | 2        | Julgamento com perspectiva interseccional de gênero: uma releitura do direito a partir dos métodos feministas e decoloniais                                                                                                                                  |                |       |
| 26   | 1        | Ética, economia e direitos humanos                                                                                                                                                                                                                           |                |       |
| 27   | 1        | Empresas e direitos humanos                                                                                                                                                                                                                                  |                |       |
| 28   | 1        | When Misfortune Becomes Injustice: Evolving Human Rights Struggles for Health and Social Equality (2ª ed.)                                                                                                                                                   |                |       |
| 29   | 1        | Justiça: o que é fazer a coisa certa                                                                                                                                                                                                                         |                |       |
| 30   | 1        | O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado                                                                                                                                                                                                    |                |       |
| 31   | 1        | Democracia e impasse: caminhos para um contexto comum (em inglês: The Tyranny of Merit)                                                                                                                                                                      |                |       |
| 32   | 1        | Introdução à História do Pensamento Econômico: Edição Revisada e Ampliada                                                                                                                                                                                    |                |       |
| 33   | 1        | The Balanced Scorecard: traduzindo a estratégia em ação (edição atual em português)                                                                                                                                                                          |                |       |
| 34   | 1        | Women, Race & Class (Edição revisada recente)                                                                                                                                                                                                                |                |       |
| 35   | 1        | Lugar de fala                                                                                                                                                                                                                                                |                |       |
| 36   | 1        | Futuro ancestral                                                                                                                                                                                                                                             |                |       |
| 37   | 1        | Saberes da floresta                                                                                                                                                                                                                                          |                |       |

|    |        |                              |  |  |
|----|--------|------------------------------|--|--|
| 38 | 2      | Migrações e Direitos Humanos |  |  |
|    | TOTAL: | 58 LIVROS                    |  |  |

1.3.1. O fornecimento deverá contemplar obras originais, novas e em edição atualizada, em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O material deverá estar plenamente compatível com a bibliografia indicada no projeto pedagógico do curso.

1.3.1.1. Não serão admitidos exemplares usados, recondicionados, cópias reprográficas ou quaisquer formatos que violem a legislação de direitos autorais.

1.3.2. A justifica para o quantitativo a ser adquirido encontra-se no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este termo.

1.3.3. A empresa contratada deverá observar rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, responsabilizando-se pelo adequado acondicionamento, transporte e integridade física dos materiais até o recebimento definitivo pela Administração. Eventuais avarias, defeitos ou inconformidades deverão ser sanados mediante substituição do item, sem ônus adicional para o TJAM.

#### **1.4. Caracterização do Objeto:**

1.4.1. O objeto do presente Termo de Referência não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4.2. Os bens, objeto desta aquisição, são caracterizados como comuns conforme inciso XIII, artigo 6º; e artigo 20 da Lei nº 14.133/2021.

#### **1.5. Fundamentação Legal:**

1.5.1. A aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Resolução n.º 64/2023, de 5 de dezembro de 2023;

c) Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro);

d) Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

#### **1.6. Indicação de necessidade de apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos:**

1.6.1. Não será solicitada amostra.

#### **1.7. Valor estimado da contratação:**

1.7.1. A estimativa de valor da contratação será discriminada no Mapa de Preços a ser elaborado pela Divisão de Compras e Operações.

#### **1.8. Adequação orçamentária:**

1.8.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2026, sob o Código DVCOP-2026-62.

## **2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como situação prevista na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, nos termos do artigo 28, inciso I da, Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. No caso de permanecerem os valores estimados estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, o processo poderá ser englobado nos limites estabelecidos para contratação por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A presente aquisição adotará como regime de execução o fornecimento integral.

2.3. O procedimento para a aquisição pretendida neste instrumento não será regido pelo Sistema de Registro de Preços, conforme apontado na escolha da solução do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**.

2.5. O critério de adjudicação da contratação será GLOBAL. O não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente mais adequado, pois assegura padronização das edições, uniformidade no fornecimento e maior eficiência na gestão administrativa. A aquisição conjunta contribui para a racionalização dos procedimentos, possibilita melhores condições comerciais e reduz custos operacionais decorrentes de múltiplas contratações.

2.6. Participação de consórcios de empresas:

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão da complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associassem e não disputassem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

2.8. Tratamento diferenciado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas:

2.8.1. Aplicam-se a este certame, no que couber, as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

## **3. REQUISITOS DO FORNECEDOR**

### **3.1. Vistoria:**

3.1.1. Para a execução do objeto, não será necessária realização de vistoria.

### **3.2. Qualificação Técnica:**

#### **3.2.1. Qualificação técnico-profissional:**

3.2.1.1. Para o objeto a ser contratado, fica dispensada a apresentação de documento relativo à qualificação técnico-profissional por não guardar relação ao objeto contratado.

#### **3.2.2. Qualificação técnico-operacional:**

3.2.2.1. Para o objeto a ser licitado, será necessária a apresentação dos seguintes documentos relativos a qualificação técnico-operacional:

3.2.2.1.1. Certidões, atestados ou declarações, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, assim entendido fornecimento de Serviços de Edição de Periódicos, Livros, Revistas, Folders e serviços gráficos semelhantes, ou materiais entregues no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária.

3.2.2.1.1.1. Não será exigido um quantitativo mínimo de atestados, nem quantitativo mínimo de bens do objeto licitado, uma vez que a análise da capacidade técnica priorizará a qualidade dos bens já fornecidos, a experiência com objetos similares e a adequação aos prazos e condições da licitação.

3.2.2.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s), declaração (ões) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão, preferencialmente munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

3.2.2.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa e formas de contato, ou munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

3.2.2.1.4. Os documentos apresentados poderão ser objeto de diligência, a critério da Administração.

3.2.3. As exigências e condições estabelecidas são pertinentes e razoáveis para a garantia de que o objeto licitado tenha a qualidade desejada.

3.2.4. As exigências relativas à capacidade técnica, seja ela de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional, guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de uma licitação.

#### **4. MODELO DE GESTÃO**

4.1. A fiscalização do objeto será realizada pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - EJUD.

4.1.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado como responsável ou por seu substituto.

4.1.2. A EJUD será responsável pela avaliação da conformidade do objeto, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à falhas ou problemas observados, determinando o que for necessário à regularização das mesmas.

4.1.3. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do fornecedor na total execução do objeto.

4.1.4. Deverá ser mantido preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário.

4.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

#### **4.3. Indicação de instrumento para efetivar a contratação:**

4.3.1. Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n. 14.133/21.

4.3.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

4.3.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

4.3.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

4.3.3.1. O referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

4.3.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Licitação, no Termo de Referência e em seus anexos.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE.**

##### **5.1. São obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:**

5.1.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

5.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as faltas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exija medidas por parte daquela.

5.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências deste Termo.

5.1.4. Notificar por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

5.1.5. Proporcionar todas as facilidades para que ocorra a correta execução do objeto.

5.1.6. Comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada no fornecimento do objeto.

5.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto que venham a ser solicitados.

5.1.8. Solicitar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

5.1.9. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto.

5.1.10. Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução do objeto.

5.1.11. Demais obrigações estipuladas nos artefatos.

##### **5.2. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:**

5.2.1. Executar o objeto desta contratação, atendendo às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e as quantidades indicadas no instrumento contratual.

5.2.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.2.3. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

5.2.4. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em caso de ocorrência, forem vítimas seus empregados no desempenho do objeto ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE.

5.2.5. Cumprir os normativos e os procedimentos definidos pelo CONTRATANTE.

5.2.6. Primar pelo bom planejamento das atividades, utilizar as boas práticas e técnicas de governança, avaliar previamente a viabilidade técnica, os riscos e os impactos de suas ações.

5.2.7. Realizar a entrega do objeto em conformidade com os horários e períodos determinados pelo CONTRATANTE.

5.2.8. Submeter seus profissionais aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo CONTRATANTE, durante o tempo de permanência nas suas dependências.

5.2.9. Comunicar às unidades do CONTRATANTE responsáveis pela fiscalização do objeto, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado e exigido.

5.2.10. Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento.

5.2.11. Substituir os objetos que, a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no custo contratado.

5.2.12. Não realizar, promover e incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente do CONTRATANTE.

5.2.13. Obedecer às normas internas do CONTRATANTE, relativas à segurança, à identificação, ao trânsito e à permanência de pessoas em suas dependências.

5.2.14. Manter sigilo e ciência das normas de segurança e privacidade vigentes no órgão, se responsabilizando por todos os seus empregados diretamente envolvidos na contratação.

5.2.15. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus profissionais nesse sentido.

5.2.16. Tratar todas as informações a que tenha acesso, em caráter de estrita confidencialidade, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, ou delas dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, bem como utilizá-las para fins diferentes dos previstos na presente contratação.

- 5.2.17. Acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE no que tange ao cumprimento do objeto.
- 5.2.18. Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE no que diz respeito a execução do objeto.
- 5.2.19. Fornecer os materiais, observadas rigorosamente as especificações constantes no Termo de Referência.
- 5.2.20. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.
- 5.2.21. Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da execução do objeto.
- 5.2.22. Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus profissionais, em virtude de dolo ou culpa, durante a execução do objeto.
- 5.2.23. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRANTE sobre quaisquer irregularidades e inconformidades observadas durante a execução do objeto, bem como qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus empregados, quando em atendimento, que venha a ser considerada prejudicial ou inconveniente para a CONTRATADA.
- 5.2.24. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE necessários à perfeita execução do objeto.
- 5.2.25. Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução do objeto.
- 5.2.26. Demais obrigações estipuladas nos artefatos.

## **6. REGIME DE EXECUÇÃO**

- 6.1. A execução do objeto deste Termo de Referência será integral.
- 6.2. A solicitação para início da execução do objeto será com a expedição da Nota de Empenho. A comunicação será realizada por e-mail.
- 6.3. Os materiais deverão ser entregues na Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - EJUD, localizada no Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, Av. André Araújo, s/n - Aleixo, Manaus - AM, 69060-000.
- 6.4. As entregas deverão ser previamente agendadas e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.
- 6.4.1. O prazo máximo para entrega dos itens será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.
- 6.4.2. O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa.
- 6.4.3. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.
- 6.5. O objeto deste Termo de referência será recebido da seguinte forma:
- 6.5.1. Conforme Parágrafo Único do Art. 70 da Resolução 64/2023, o recebimento provisório poderá ser dispensado, fazendo-se apenas o definitivo.
- 6.5.2. **O recebimento definitivo ocorrerá**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado e assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do objeto.
- 6.5.3. O objeto será recusado caso não atenda as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência, devendo a empresa providenciar os ajustes necessários para adequação em um prazo de 15 (quinze) dias úteis, quando do não aceite.
- 6.5.4. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 6.5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

## **6.6. GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

- 6.6.1. Os objetos da contratação deverão ter garantia de pelo menos 90 (noventa) dias.

## **7. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos dos artigos 155 da Lei nº 14.133 de 2021, a CONTRATADA que incorrer nas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#);
  - n) Inobservância dos prazos contratuais;
  - o) Inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando houver previsão contratual de sua exigência.
- 7.2. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações previstas neste Termo de Referência as seguintes sanções:
- a) Advertência;
  - b) Impedimento de licitar e contratar;
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;
  - d) Multa de 0,5% a 30% do valor do contrato.
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados, conforme o art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) As peculiaridades do caso concreto;
  - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) Os danos que dela provierem para o Tribunal;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

## 8. ADOÇÃO DE IMR OU ANS

8.1. Não se aplica.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo Fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução.

9.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária Eletrônica em conta corrente indicada na Nota Fiscal/Fatura, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4. Para a efetivação do pagamento deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos: Comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; Comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Comprovação de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis); e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

9.5. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto contratado e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

9.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será interrompido e reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

## 10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Não será exigida garantia contratual para a execução do objeto deste Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULAS GERAIS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 5º da Lei nº 14.133/21, observando os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica.

11.2. Adicionalmente, a contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

11.3. A aquisição de material bibliográfico destinado ao MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia apresenta impactos ambientais de baixa complexidade, inerentes à produção e ao fornecimento de bens impressos, podendo ser mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com o art. 225 da Constituição Federal, com a Lei nº 14.133/2021 e com o Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM.

11.4. Os principais impactos ambientais associados à contratação relacionam-se ao consumo de papel e de recursos naturais utilizados na produção editorial, bem como aos efeitos decorrentes do transporte, embalagem e armazenamento das obras adquiridas.

11.5. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, sempre que possível e sem prejuízo à competitividade:

11.5.1. Preferência por obras produzidas com papel certificado ou oriundo de manejo florestal sustentável, quando tal informação estiver disponível;

11.5.2. Utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de baixo impacto ambiental;

11.5.3. Adoção de práticas adequadas de descarte ou destinação ambientalmente responsável de embalagens e materiais acessórios.

11.5.4. Planejamento logístico para entrega única e otimizada, reduzindo o número de viagens e, conseqüentemente, a emissão de CO<sub>2</sub>;

11.5.5. Destinação adequada dos exemplares inutilizados, com orientação da unidade demandante quanto à possível doação, reaproveitamento ou reciclagem, evitando descarte comum.

## 12. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Subscvem o Termo de Referência os servidores responsáveis por sua elaboração, nos moldes e parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Além da exigência legal da aprovação da autoridade competente, o instrumento em tela carece da ratificação de que retrata o que fora ordenado aos responsáveis por sua elaboração.

## 13. DOS ANEXOS

13.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

a) Mapa de Gerenciamento de Riscos na Contratação;

b) Estudo Técnico Preliminar;

c) Mapa de Preços.

Manaus, data do sistema

*assinado digitalmente*

**Matheus Barreto dos Santos**

Seção de Elaboração de Artefatos da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 30/07/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6704423** e o código CRC **A9461AE1**.